

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença para a vereadora Dalvina Fátima Reginatto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27 da Lei Orgânica e Art. 20, inciso I e Art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **concede** a partir do dia treze de maio, a vereadora Dalvina Fátima Reginatto, (1)dia de licença por não poder comparecer na sessão, não conseguindo sair de casa, devido a calamidade pública, não tendo acesso nenhum para poder se deslocar e vir na sessão ordinária dos vereadores .

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 13 de maio de 2024.

Silvio Luiz Schmidt Conte
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gilnei Zanus
1º Secretário